Projeto de Lei n° 1006/2020 **de 15 de Abril de 2020**

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2021, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mirante da Serra aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Mirante da Serra, para o exercício de 2021.

Art. 2º - O orçamento do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2021 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas no termo da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar nº101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:
I – A s prioridades da Administração Municipal;
II – As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
III – As Metas Fiscais;
IV – O Orçamento Fiscal;
V – O controle da Despesa Pública;
VI – As Disposições sobre o orçamento da Administração Indireta

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2021:

I – Promover e programar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, esporte e cultura e desenvolvimento social.
II – Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaço de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
III – Promover o desenvolvimento econômico sustentável.
IV - Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
V – Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública;
Parágrafo único – O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo II da presente Lei;

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do anexo I desta Lei.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas da legislação pertinente.

Art. 6º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivos estranhos à previsão de receita e a fixação de despesas, em face da Constituição Federal e à Lei Complementar 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:
I – O orçamento fiscal dos Poderes do Município;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – A seleção, em conjunto com a comunidade das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do município.

Parágrafo único - O poder Legislativo encaminhará ao poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de setembro;

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – Austeridade na gestão dos recursos públicos

III – Modernização nas ações governamentais.

SUBSEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2021 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 9º - A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2021 para o pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - Os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor for superior a 05 (cinco) salários mínimos, serão objeto de parcelamento conforme regulamenta a Lei 283/2003, alterada pela Lei 588/2012 em parcelas iguais, anuais e sucessivas,

estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;

II - Os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da 2ª parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida a 2ª parcela.

Art. 10º-. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos devedores, encaminhará à Coordenação de Planejamento e de Orçamento e aos órgãos devedores, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, conforme determina o art.100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, e por grupo de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do art. 5º desta Lei, especificando:

I – Número da ação originária;
II – Data do ajuizamento da ação originária,
III – Número do precatório;
IV – Tipo de causa julgada;
V – Data da autuação do precatório;
VI – Nome do beneficiário;
VII – Valor do precatório a ser pago;
VIII – Data do trânsito em julgado; e
IX – Número da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º As informações previstas no caput deste artigo serão encaminhadas até 30 de julho de 2020 ou 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Lei, prevalecendo o que ocorrer por último, na forma de banco de dados, por intermédio dos órgãos.

§ 2º Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão ao Departamento de Orçamento e Convênios, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 3º Além das informações contidas nos incisos do caput deste artigo, o Poder Judiciário encaminhará ao Departamento de Orçamento e Convênios, aos órgãos devedores, os valores individualizados, por nome do autor/beneficiário do crédito e sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

§ 4º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100 da Constituição e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do ADCT, observará, no exercício de 2021, inclusive em relação às causas trabalhistas, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial - Nacional (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO V
DAS METAS FISCAIS

Art. 11º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão de receita para o exercício.

Art.12 - As receitas serão estimadas com base em programa de projeção fornecido pelo TCE-RO, e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de junho de 2020, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com o Anexo I de Metas Fiscais que integram esta Lei.

§1º - Na estimativa das receitas e as despesas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2020, incumbindo à administração:

I - Atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - Editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;

III – Expandir o número de contribuintes

IV – Atualizar cadastro imobiliário fiscal;

V - Demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de resto a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 13 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

V - Utilizar excesso de arrecadação unicamente para a cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas a origem do excesso.

VI - Remanejar, através de créditos adicionais suplementares as despesas previstas para projetos e atividade, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo.

VII - o remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, poderá se dar independente de Autorização Legislativa, sem que desobrigue o Poder Executivo de referendar seu compromisso externos junto ao Poder Legislativo.

VIII - A solicitação de abertura de crédito será acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa e a indicação dos efetivos cancelamentos de

dotações, sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações de créditos e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 14 - Se o projeto de Lei Orçamentária para 2021, não for aprovado até o término da sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será, de imediato convocada extraordinariamente por seu presidente, na forma da Lei orgânica.

Parágrafo único – se o Projeto da Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo Autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 15 – Para atender ao disposto na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

II - Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do município;

III – emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município e seus fundos, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 17 – A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de créditos e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Art. 18 – As despesas com pessoal e encargos sociais dos poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2021, negociados entre a administração municipal e os servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 19 – A reserva de contingência será limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinqüenta por cento) para cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 20 – Para efeito do cumprimento do §3º, artigo 16 da Lei complementar 101/2000. Será considerada irrelevante a despesa inquebrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 21 – As Leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

I – Pessoal e encargos sociais

II – Juros e amortização da dívida pública

III – Contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos

IV – Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipal;

V – Ações judiciais objeto de precatórios

VI – Despesa vinculada constitucionalmente às parcelas da receita de impostos;

Art. 22 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 23 – A concessão de transferência de recursos orçamentários a entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas na legislação atinente;

§ único - contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos.

Art. 24 – O município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do disposto no artigo 212 da constituição Federal.

Art. 25 – O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde conforme o disposto no inciso II, artigo 7º da emenda constitucional 29/2000.

Art. 26 – A proposta orçamentária. Que o poder Executivo encaminhará ao Poder legislativo antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei orçamentária

III - Tabelas explicativas da receita e despesa dos 03 (três) últimos exercícios.

Art. 27 - integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações diretas e indiretas.

I – Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;

II–Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fonte;

IV - Quadro de dotações por órgãos do governo e da administração;

Art. 28 – Caberá ao Departamento de Orçamento e Convênios, a coordenação da elaboração do orçamento de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 29 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando- se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, a seguinte sequência:

I - Limitação das despesas com:

a) Aquisição de equipamentos
b) Inversões e investimentos em obras;
c) Horas extraordinárias;
d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II – Redução do percentual das despesas com:

a) Aquisição de material de consumo;
b) Contratação de serviços de terceiros
c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos

Parágrafo único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 30 – Os órgãos da administração indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao poder executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 31 – O poder executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes à despesa com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar 101/2000.

Art. 32 – A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 33 – O orçamento da administração indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 34 - O poder Executivo, mediante projeto de Lei, proporá a Inclusão na Lei Orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por Lei no decorrer do exercício de 2021.

CAPITULO VIII

DOS CONVÊNIOS

Art. 35 - A administração pública poderá firmar convênio com entidade sem fins lucrativos, sediadas no município.

Art. 36 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA — ANEXO II – PROJETO DE LEI Nº 1006/2020

A RECEITA - EXERCÍCIO 2021

		RECEITA ARRECADADA				RECEITA PROJETADA		
	RECEITA	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2021
CÓDIGO	RECEITA TRIBUTÁRIA							
	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E RENDA							
1112.0200.01	IPTU - PRÓPRIO	128.585,18	180.304,21	182.874,35	160.233,21	179.299,16	193.245,51	196.804,36
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA-PRÓPRIO	282.507,08	293.513,13	197.202,86	241.206,92	278.968,25	277.995,07	273.727,60
1112.08.00.01	ITBI - PRÓPRIO	38.016,99	31.233,93	15.883,18	29.811,11	31.609,93	29.847,99	29.466,86
	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO ...				-	-	-	-
1113.05.01.01	ISS - PRÓPRIO	308.612,33	373.853,53	382.487,88	407.000,70	404.787,47	431.235,64	447.015,72
	TAXAS				-	-	-	-
1121.25.00.00	Taxas licença para funcionamento de estabelecimento comercial	40.062,24	47.447,23	71.492,40	59.699,43	60.142,86	65.665,03	70.674,92
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	32.288,31	-	151.089,84	53.516,97	65.146,16	74.182,07	94.582,14
	CONTRIBUIÇÃODE MELHORIA				-	-	-	-
1.1.30.02.00	Contribuição iluminação pública	880,14	7.380,00		2.271,54	2.896,21	3.450,63	2.370,05
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO				-	-	-	-
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				-	-	-	-
1.2.10.29.00.00.00	Contribuição para o regime próprio de previdência				-	-	-	-
1210.29..01.00	Contribuição patronal do serv. ativo civ. p/ reg. Próp.	31.664,25	25.976,26	28.629,38	42.569,22	35.430,76	36.466,55	39.351,37
1.2.1.29.07.00	Contribuição do servidor ativo civ. p/ reg. Próprio	821.692,97	871.431,40	753.927,97	840.933,50	904.196,11	926.884,47	942.134,06
	Contribuição para custeio do SERRAPREVI				-	-	-	-
	RECEITA PATRIMONIAL				-	-	-	-
	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS				-	-	-	-
1.3.21.00.00	Juros de títulos de renda	163.100,04	121.534,02	152.507,27	120.213,87	153.272,68	150.570,15	158.555,09
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				-	-	-	-
1325.01.00.00.00	Remuneração de dep. banc Rec vinculados FUNDEB	35.718,89	81.510,28	139.252,87	81.351,97	92.904,35	108.630,35	116.088,37
1325.01.02.00.00	Remuneração de dep. Banc Rec vinculados SÁUDE	5.507,86	7.112,54	36.363,69	-	13.470,62	15.660,39	18.011,04

1325.01.03.00.00	Remuneração de dep. banc Recvinc EDUCAÇÃO	29.890,01	51.765,02	88.669,10	55.695,11	62.155,29	71.028,24	76.325,63
1325.01.05.00.00	Remuneração de dep. banc Rec vinculados FNAS	321,15	22.632,44	5.807,86	9.044,19	10.396,55	13.167,28	10.564,37
1325.02.99.00.00	Remuneração de dep. banc Rec não vinculados ADM	32.362,85	88.207,13	64.914,96	52.807,51	65.530,42	74.651,51	70.923,71
	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS				-	-	-	-
1328.10.00.00.00	Remuneração de dos investimentos de renda fixas	644.754,10	1.230.779,14	1.290.141,82	1.035.974,87	1.155.453,73	1.295.896,13	1.313.803,30
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				-	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				-	-	-	-
1721.01.02.00.00	Cota-Parte FPM	7.090.568,80	8.175.846,75	7.788.467,42	8.191.830,89	8.592.846,31	9.005.972,63	9.234.257,24
1721.01.05.01.00	Cota-Parte ITR	2.935,11	2.893,71	1.463,97	2.613,75	2.724,30	2.666,32	2.603,79
1721.22.00.00.00	Cota parte compensação financeira	4.739,68			1.303,41	1.661,85	815,45	1.039,70
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	75.309,63	64.024,38	83.398,41	88.897,79	85.698,31	88.555,19	95.301,17
					-	-	-	-
1721.33.01.00.00	PABA fixo	299.940,96	458.602,47	377.175,63	327.207,96	327.207,96	327.207,96	327.207,96
1721.33.02.00.00	PSF	132.000,00	156.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1721.33.03.00.00	Farmácia Básica	87.797,05	92.305,64	57.797,08	87.051,36	86.518,24	86.177,75	84.546,21
1721.33.05.00.00	Saúde Bucal	40.140,00	20.153,73	38.105,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
1721.33.06.00.00	PACS	435.006,00	430.950,00	418.200,92	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00
1721.33.	Programa Melhoria Acesso da Qualidade (PMAQ)	190.120,26	-		67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00
172133.09.00.00	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Ambulatorial	907.105,49	794.510,87	784.580,88	784.610,88	784.610,88	784.610,88	784.610,88
1721.33.10.00.00	Vigilância em saúde		217.288,57	162.645,63	175.663,26	175.663,26	175.663,26	175.663,26
172133.99.00.00	Outras Transferências FNS-SIA/SUS		-		19.436,25	5.174,90	6.552,72	8.297,38
1.7.2.1.34..01.00	Transferências de Recursos FNAS - PAIF	153.803,63	206.178,25	182.362,66	184.500,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
1.7.21.34.02.00	Transferências de Recursos FNAS -	51.609,69	49.415,49					
1.7.21.34.03.00	Transferências de Recursos FNAS - IGD	80.761,10	-		36.000,00	38.300,00	40.832,10	43.486,19
1.7.21.34.04.00	Transferências de Recursos FNAS - PETI		1.933,16		60.000,00	63.900,00	68.063,50	72.476,98
1.721.34.05.00	Transferências de Recursos FNAS - PBV III	54.000,00	9.000,00		12.795,84	13.627,57	14.513,36	15.456,73
					-	-	-	-
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do salário educação	42.905,13	170.400,90	163.885,22	162.489,53	148.412,21	177.426,66	179.358,75
1.7.2.1.35.03.00.00.00	PNAE	132.594,00	148.964,00	88.802,78	140.561,51	140.503,63	142.678,78	140.950,34
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE	240.354,69	48.533,16	62.065,10	126.941,86	131.421,07	101.464,33	116.020,40

					-	-	-	-
					-	-	-	-
1721.36.00.01	Transferência Financeira ICMS/DESON - LC 87/96	6.663,36	6.746,14	6.138,24	7.486,54	7.434,43	7.646,47	7.894,06
1721.99.00.20.00	Transferência FEX	34.464,95	74.418,66		43.430,21	41.886,30	43.927,17	35.542,01
1.1.21.22.00.00	FPM - Apoio Financeiro (MP480)				35.002,23	9.625,61	12.272,66	15.647,64
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				-	-	-	-
1722.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	4.441.711,17	3.864.268,92	4.066.318,06	4.746.437,94	4.707.652,43	4.780.786,27	5.032.828,54
1722.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	452.086,68	483.197,53	647.873,99	501.716,30	573.340,49	606.685,29	640.644,42
1722.01.04.00.00.	IPI -EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	28.267,60	15.326,35	17.558,87	16.817,03	21.441,71	19.564,59	20.730,10
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da CIDE	14.363,17	40.502,87	54.417,10	38.954,96	40.765,48	48.026,11	50.095,00
1722.33.01.00	Outras Transferências do Estado -Farmácia Básica	43.763,15	35.097,41	-	21.686,65	27.650,48	23.219,50	19.953,08
	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				-	-	-	-
1724.01.01.00.00	FUNDEB	4.428.913,63	4.640.898,01	4.379.527,46	5.011.276,14	5.076.669,19	5.254.801,97	5.423.625,56
					-	-	-	-
					-	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-	-	-	-
1762.02.00.01.00	Convênio para transporte Escolar	1.094.859,49	1.229.180,69	1.341.010,74	1.315.966,47	1.369.779,78	1.445.382,86	1.504.838,46
1762.99.00.99.00	FITHA	276.391,40	-	552.782,80	304.030,54	311.631,30	321.322,28	409.685,90
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				-	-	-	-
1910.00.00.00.	*MULTAS E JUROS DE MORA*				-	-	-	-
1911.38.00.01.00	Multas e Juros de Mora - IPTU		-	1.706,34	469,24	598,29	762,81	972,59
1911.40.00.01.00	Multas e Juros de Mora - ISS		-	341,97	94,04	119,90	152,88	194,92
1.9.11.40.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Dívida ativa - IPTU	4.325,22	-	26.165,53	8.384,96	10.690,82	12.441,36	15.862,73
1.9.11.40.00.01	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Dívida ativa - ISS		-	7.519,30	2.067,81	2.636,45	3.361,48	4.285,89
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				-	-	-	-
	Restituições				-	-	-	-
	Restituição pagamento indevido		1.951,45	10.540,21	6.333,76	5.176,99	6.600,66	7.879,20
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				-	-	-	-
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				-	-	-	-

193111.00.01.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - IPTU	39.422,65	68.475,29	166.155,48	85.453,12	98.864,30	115.210,75	128.063,20
1931.13.00.01.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - ISS	10.638,41	9.534,30	24.480,31	12.826,76	15.806,94	17.228,29	19.344,13
	RECEITAS DIVERSAS				-	-	-	-
1990.98.00.00.00	Outras receitas eventuais	231.805,25	61.386,06		130.889,78	116.622,30	84.946,99	91426,24
	RECEITAS DE CAPITAL				-	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-	-	-	-
2471.00.00.00.00	Transferências de convênios	363.036,16	723.916,18	119.880,00	464.533,35	459.625,56	486.187,65	420.812,30
7000.00.00.00.00	*RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA*				-	-	-	-
7200.00.00.00.00	*RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA*				-	-	-	-
7210.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA*				-	-	-	-
72.10.29.00.00.00	Contribuições previdenciárias dos servidores				-	-	-	-
7210.29.01.00.00	Contribuições patronal dos servidores	594.579,65	896.093,97	727.789,77	845.788,32	842.669,22	910.893,85	914.963,82
7210.29.13.00.00	Contribuições previdenciárias de servidores	128.168,97	19.782,92		76.554,95	61.739,38	43.471,24	49.985,53
7.2.10.29.15.00.	Contribuição previd. Regime Parcelamento débito	136.012,69	72.231,61		90.505,55	82.156,21	67.345,68	66.002,04
7.9.12.29.01.00	Multas e juros de mora das contribuições	47.846,02	47.283,73		31.060,55	34.702,33	31.087,82	26.633,94
					-	-	-	-
	SUB TOTAL	24.994.975,23	26.771.973,43	26.064.402,30	28.245.547,06	29.171.146,95	30.319.594,18	31.295.189,89
					-	-	-	-
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				-	-	-	-
	RECEITAS DA UNIÃO				-	-	-	-
1721.01.02.06.00	COTA PARTE FPM - FUNDEB	(1.343.298,94)	(1.521.975,07)	(1.563.693,11)	- 1.647.981,56	(1.671.160,89)	(1.761.322,92)	(1.827.143,58)
1721.01.05.00.00	COTA PARTE ITR	(513,81)	(523,87)	(292,77)	- 446,39	(488,63)	(481,71)	(470,11)
1721.36.00.05.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L-C-Nº87/96	(1.332,62)	(1.349,15)	(1.432,42)	- 1.525,32	(1.550,86)	(1.610,88)	(1.682,86)
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				-	-	-	-
1722.01.01.00	COTA PARTE ICMS				-	-	-	-
1722.01.01.05	COTA PARTE ICMS - FUNDEB	(859.934,41)	(831.670,94)	(813.666,97)	- 912.708,30	(939.944,67)	(961.947,49)	(997.773,55)
1721.01.02.00.00	COTA PARTE IPVA - FUNDEB	(88.891,64)	(87.189,04)	(69.946,46)	- 86.892,74	(91.552,97)	(92.284,83)	(93.686,17)
	SUBTOTAL	(2.293.971,42)	(2.442.708,07)	(2.449.031,73)	- 2.649.554,31	(2.704.698,02)	(2.817.647,84)	(2.920.756,27)
	TOTAL RECEITA ARRECADADA E RECEITA PROJETADA	22.701.003,81	24.329.265,36	23.615.370,57	25.595.992,75	26.466.448,93	27.501.946,34	28.374.433,61

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO		**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**
Receita Total		24.266.255,17	1,05	24.004.040,13	0,99	25.595.992,75	1,07	26.466.448,93	1,03	27.501.946,34	1,04
Receitas Primárias (I)		23.975.003,74	1,05	23.747.956,75	0,99	25.475.778,88	1,07	26.313.176,25	1,03	27.351.376,19	1,04
Despesa Total		24.266.255,17	1,05	24.004.040,13	0,99	25.595.992,75	1,07	26.466.448,93	1,03	27.501.946,34	1,04
Despesas Primárias (II)		23.975.997,00	1,05	23.857.735,95	1,00	25.453.949,86	1,07	26.316.977,19	1,03	27.344.881,44	1,04
Resultado Primário (III) = (I - II)		**-993,26**	0,03	**-109.779,20**	110,52	**21.829,02**	(0,20)	**-3.800,94**	(0,17)	**6.494,75**	(1,71)
Resultado Nominal		**-1.130.851,88**	0,35	**1.066.433,14**	(0,94)	**-239.356,11**	(0,22)	**-245.459,70**	1,03	**-251.718,92**	1,03
Dívida Pública Consolidada		406.974,01	0,32	373.801,86	0,92	383.333,81	1,03	393.108,82	1,03	403.133,09	1,03
Dívida Consolidada Líquida		-8.329.483,54	1,16	-9.386.514,28	1,13	(9.625.870,39)	1,03	(9.871.330,09)	1,03	(10.123.049,01)	1,03

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO		**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**
Receita Total		23.122.765,07	1,05	22.752.644,67	0,98	24.512.538,55	1,08	25.363.151,83	1,03	26.365.589,44	1,04
Receitas Primárias (I)		22.845.238,18	1,05	22.509.911,61	0,99	24.397.413,22	1,08	25.216.268,57	1,03	26.221.240,72	1,04

Despesa Total		23.122.765,07	1,05	22.752.644,67	0,98	24.512.538,55	1,08	25.363.151,83	1,03	26.365.589,44	1,04
Despesas Primárias (II)		22.846.184,63	1,05	22.613.967,73	0,99	24.376.508,19	1,08	25.219.911,06	1,03	26.215.014,32	1,04
Resultado Primário (III) = (I - II)		-946,45	0,03	-104.056,11	109,94	20.905,02	(0,20)	-3.642,49	(0,17)	6.226,39	(1,71)
Resultado Nominal		-1.077.563,15	0,35	1.010.837,10	(0,94)	-229.224,40	(0,23)	-235.227,31	1,03	-241.318,11	1,03
Dívida Pública Consolidada		387.796,32	0,32	356.187,33	0,92	365.270,10	1,03	374.584,49	1,03	384.136,40	1,03
Dívida Consolidada Líquida		-7.936.976,25	1,16	-8.944.196,91	1,13	(9.172.273,93)	1,03	(9.406.166,92)	1,03	(9.646.024,17)	1,03

FONTE: Secretaria Municipal de
Planejamento/Contabilidade

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA										
Receita Total - Estacion. 2016-2021		**24.266.255,17**		**24.004.040,13**		**25.595.992,75**		**26.466.448,93**		**27.501.946,34**
Receita de Rendimentos Próprios		291.251,43		256.083,38		120.213,87		153.272,68		150.570,15
Receitas de Rendimentos Previdenciarios		1.230.779,14		915.110,78		1.035.974,87		1.155.453,73		1.295.896,13
Alienações		-		-		-		-		-
Total das Deduções		**1.522.030,57**		**1.171.194,16**		**1.156.188,74**		**1.308.726,41**		**1.446.466,28**

MEMORIA DE CALCULO DAS DESPESAS										
Amortização da Divida		290.258,17		146.304,18		142.042,89		149.471,74		157.064,90
Juros e Encargos da Divida		-		-		-		-		-

Reserva de Contingência		383.584,42		383.584,42		511.920,00		529.328,00		550.019,00
Reserva de Contingência Previdenciária		1.491.994,67		1.217.373,57		1.185.153,80		1.154.295,87		998.226,84
Obs: a Reserva de Contingência foi Incluído no Total como Despesa Primária em 100% A Divida Consolidada e Consolidada Liquida foi atualizado os valores relativo a 2016 e 2017 com base nos Anexos de Resultado Nominal desses períodos A Divida Consolidada Liquida Foi apurada mediante saldo Anterior acrescido das receitas não primárias										

MEMORIA DE CALCULO DOS INDICADORES ECONOMICOS

Inflação e Metas de Inflação		5,58410		5,50000		4,42000		4,35000		4,31000
Metas de Crescimento Econômico - PIB		-		3,50000		2,42000		2,55000		2,51000
Indicador de Crescimento Econômico				1,03500		1,02420		1,02550		1,02510
Indicadores Calculo de Inflação		1,05584		1,05500		1,04420		1,04350		1,04310
Indicadores Calculo de Calculo Constante		2,67970		2,54000		2,65227		2,76764		2,88693
Valor Pib Base 2012 - Rondônia	29.362.000.000,00									

Fonte: http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2015/03/ri201503b2p.pdf

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev3207.pdf

http://www.fundacaoitauunibanco.com.br/documentos/16_Encontro_Associacoes_e_Conselheiros.pdf

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	25.595.992,75	24.512.538,55	8,72%	26.466.448,93	25.363.151,83	9,01%	27.501.946,34	26.365.589,44	9,37%
Receitas Primárias (I)	25.475.778,88	24.397.413,22	8,68%	26.313.176,25	25.216.268,57	8,96%	27.351.376,19	26.221.240,72	9,32%
Despesa Total	25.595.992,75	24.512.538,55	8,72%	26.466.448,93	25.363.151,83	9,01%	27.501.946,34	26.365.589,44	9,37%
Despesas Primárias (II)	25.453.949,86	24.376.508,19	8,67%	26.316.977,19	25.219.911,06	8,96%	27.344.881,44	26.215.014,32	9,31%
Resultado Primário (III) = (I – II)	21.829,02	20.905,02	0,01%	-3.800,94	-3.642,49	0,00%	6.494,75	6.226,39	0,00%
Resultado Nominal	-239.356,11	-229.224,40	-0,08%	-245.459,70	-235.227,31	-0,08%	-251.718,92	-241.318,11	-0,09%
Dívida Pública Consolidada	383.333,81	365.270,10	0,13%	393.108,82	374.584,49	0,13%	403.133,09	384.136,40	0,14%
Dívida Consolidada Líquida	-9.625.870,39	-9.172.273,93	-3,28%	-9.871.330,09	-9.406.166,92	-3,36%	-10.123.049,01	-9.646.024,17	-3,45%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Contabilidade

Nota 01: Não há previsão de contratação de Parceira Público Privadas.

Nota 02: O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico

Variáveis	2019	2020	2021
PIB nacional (crescimento % anual), projetado com base com base no Relatório de Inflação - PIB - Banco Central do Brasil.	2,42	2,55	2,51
Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação - Projeções de Mercado - Banco Central do Brasil	4,42	4,35	4,31
Indicador de Crescimento Economico	1,02420	1,02550	1,02510
Indicadores Calculo de Inflação	1,04420	1,04350	1,04310
Indicadores Calculo de Calculo Constante	2,65227	2,76764	2,88693
Valor Pib Base 2012 - Rondônia	-	-	-

Fonte:
http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2015/03/ri201503b2p.pdf
http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev3207.pdf
http://www.fundacaoitauunibanco.com.br/documentos/16_Encontro_Associacoes_e_Conselheiros.pdf

Nota: Projeção do PIB: Até o momento da elaboração desde demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizados pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, razão do não preenchimento das colunas relativas ao % PIB

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	24.266.255,17	8,26%	23.051.194,19	7,85%	-1.215.060,98	(5,01)
Receitas Primárias (I)	23.975.003,74	8,17%	22.135.435,24	7,54%	-1.839.568,50	(7,67)
Despesa Total	24.266.255,17	8,26%	18.811.141,36	6,41%	-5.455.113,81	(22,48)
Despesas Primárias (II)	23.975.997,00	8,17%	18.616.230,34	6,34%	-5.359.766,66	(22,35)
Resultado Primário (III) = (I–II)	-993,26	0,00%	**3.519.204,90**	1,20%	3.520.198,16	(354.408,53)
Resultado Nominal	-3.747.297,00	-1,28%	**-3.201.819,31**	-1,09%	545.477,69	(14,56)
Dívida Pública Consolidada	406.974,01	0,14%	1.270.658,15	0,43%	863.684,14	-
Dívida Consolidada Líquida	-8.329.483,54	-2,84%	**-7.198.631,66**	-2,45%	1.130.851,88	(13,58)

FONTE: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, exercício anterior

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	27.016.880,33	113,78	23.745.250,04	110,08	21.570.651,55	-
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	27.016.880,33	113,78	23.745.250,04	110,08	21.570.651,55	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2017**	**%**	**2016**	**%**	**2015**	**%**
Patrimônio	1.487.340,90	89,50	1.661.823,91	454,26	365.828,29	-
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	1.487.340,90	89,50	1.661.823,91	454,26	365.828,29	-

FONTE: Anexo 14 - Balanço Patrimonial da Prefeitura de Mirante da Serra

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2018**	**2017**	**2016**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	**2018**	**2017**	**2016**
VALOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:
Nota :

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#REF!

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2016				11.291.447,13
2017	3.752.206,15	1.182.475,95	2.569.730,20	13.861.177,33
2018	4.002.605,46	1.387.788,66	2.614.816,80	16.475.994,13
2019	4.315.527,30	1.448.231,99	2.867.295,31	19.343.289,44
2020	4.628.457,93	1.550.940,38	3.077.517,55	22.420.806,99
2021	4.977.445,05	1.605.483,38	3.371.961,67	25.792.768,66
2022	5.205.819,59	1.811.890,54	3.393.929,05	29.186.697,71
2023	5.326.445,25	2.117.948,69	3.208.496,56	32.395.194,27
2024	5.495.001,47	2.263.064,18	3.231.937,29	35.627.131,56
2025	5.661.544,83	2.409.916,54	3.251.628,29	38.878.759,85
2026	5.785.894,96	2.665.072,09	3.120.822,87	41.999.582,72
2027	5.875.888,05	2.969.458,24	2.906.429,81	44.906.012,53
2028	5.904.042,84	3.391.194,72	2.512.848,12	47.418.860,65
2029	5.945.674,05	3.731.380,60	2.214.293,45	49.633.154,10
2030	6.007.724,12	3.968.068,69	2.039.655,43	51.672.809,53
2031	6.025.234,83	4.281.934,61	1.743.300,22	53.416.109,75
2032	6.041.298,80	4.557.049,32	1.484.249,48	54.900.359,23
2033	6.016.727,52	4.883.858,63	1.132.868,89	56.033.228,12
2034	5.840.494,80	5.522.379,47	318.115,33	56.351.343,45
2035	5.709.821,02	5.932.162,65	(222.341,63)	56.129.001,82
2036	5.559.108,71	6.305.862,92	(746.754,21)	55.382.247,61
2037	5.430.174,21	6.557.999,14	(1.127.824,93)	54.254.422,68
2038	5.296.591,41	6.737.550,10	(1.440.958,69)	52.813.463,99
2039	5.111.633,48	7.012.442,34	(1.900.808,86)	50.912.655,13
2040	4.952.835,01	7.166.033,87	(2.213.198,86)	48.699.456,27
2041	4.743.325,15	7.325.501,84	(2.582.176,69)	46.117.279,58
2042	4.562.780,67	7.372.138,96	(2.809.358,29)	43.307.921,29
2043	4.294.617,15	7.603.630,48	(3.309.013,33)	39.998.907,96
2044	2.523.704,62	7.667.307,04	(5.143.602,42)	34.855.305,54
2045	2.130.167,55	7.783.617,57	(5.653.450,02)	29.201.855,52
2046	1.700.891,26	7.984.602,86	(6.283.711,60)	22.918.143,92
2047	1.269.347,18	7.649.603,32	(6.380.256,14)	16.537.887,78
2048	813.292,59	8.101.283,49	(7.287.990,90)	9.249.896,88
2049	342.015,19	8.026.256,98	(7.684.241,79)	1.565.655,09
2050	219.158,51	7.875.985,48	(7.656.826,97)	(6.091.171,88)
2051	198.209,46	7.733.038,39	(7.534.828,93)	(13.626.000,81)
2052	98.665,08	7.678.680,55	(7.580.015,47)	(21.206.016,28)
2053	73.666,05	7.575.434,06	(7.501.768,01)	(28.707.784,29)
2054	38.322,46	7.305.594,10	(7.267.271,64)	(35.975.055,93)

2055	33.512,92	6.882.686,81	(6.849.173,89)	(42.824.229,82)
2056	28.603,36	6.613.905,54	(6.585.302,18)	(49.409.532,00)
2057	23.592,25	6.048.974,78	(6.025.382,53)	(55.434.914,53)
2058	18.478,07	5.831.301,94	(5.812.823,87)	(61.247.738,40)
2059	12.374,15	5.503.066,40	(5.490.692,25)	(66.738.430,65)
2060	7.040,24	5.189.616,45	(5.182.576,21)	(71.921.006,86)
2061	7.110,64	4.515.496,86	(4.508.386,22)	(76.429.393,08)
2062	7.181,75	4.015.824,03	(4.008.642,28)	(80.438.035,36)
2063	7.253,57	3.619.486,47	(3.612.232,90)	(84.050.268,26)
2064	7.326,10	3.379.371,96	(3.372.045,86)	(87.422.314,12)
2065	-	2.981.450,60	(2.981.450,60)	(90.403.764,72)
2066	-	2.550.656,34	(2.550.656,34)	(92.954.421,06)
2067	-	2.596.971,63	(2.596.971,63)	(95.551.392,69)
2068	-	2.239.871,48	(2.239.871,48)	(97.791.264,17)
2069	-	1.933.783,75	(1.933.783,75)	(99.725.047,92)
2070	-	1.704.200,54	(1.704.200,54)	(101.429.248,46)
2071	-	1.372.647,24	(1.372.647,24)	(102.801.895,70)
2072	-	1.168.595,19	(1.168.595,19)	(103.970.490,89)
2073	-	990.051,55	(990.051,55)	(104.960.542,44)
2074	-	760.528,37	(760.528,37)	(105.721.070,81)
2075	-	607.509,36	(607.509,36)	(106.328.580,17)
2076	-	505.492,75	(505.492,75)	(106.834.072,92)
2077	-	428.978,79	(428.978,79)	(107.263.051,71)
2078	-	352.470,00	(352.470,00)	(107.615.521,71)
2079	-	301.462,44	(301.462,44)	(107.916.984,15)
2080	-	275.954,14	(275.954,14)	(108.192.938,29)
2081	-	224.951,87	(224.951,87)	(108.417.890,16)
2082	-	173.953,86	(173.953,86)	(108.591.844,02)
2083	-	148.455,95	(148.455,95)	(108.740.299,97)
2084	-	148.455,95	(148.455,95)	(108.888.755,92)
2085	-	148.455,95	(148.455,95)	(109.037.211,87)
2086	-	148.455,95	(148.455,95)	(109.185.667,82)
2087	-	148.455,95	(148.455,95)	(109.334.123,77)
2088	-	148.455,95	(148.455,95)	(109.482.579,72)
2089	-	148.455,95	(148.455,95)	(109.631.035,67)
2090	-	148.455,95	(148.455,95)	(109.779.491,62)
2091	-	148.455,95	(148.455,95)	(109.927.947,57)
2092	-	148.455,95	(148.455,95)	(110.076.403,52)

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Isenção	Isenção de Impostos para Idosos*	6.500,00	6.727,50	6.962,96	Redução Permanente da Despesa
IPTU	Desconto	Desconto para pagamento a vista	12.000,00	12.420,00	12.854,70	Redução Permanente da Despesa
TOTAL			**18.500,00**	**19.147,50**	**19.817,66**	**-**

FONTE: DAT - Departamento de Arrecadação Tributaria

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE:

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	35.000,00	Abertura de Crédito a partir da Reserva de Contingência	35.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	25.000,00		25.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	**60.000,00**	**SUBTOTAL**	**60.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	8.000,00	Abertura de Créditos a Partir da Reserva de Contingência	8.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	5.000,00		5.000,00
SUBTOTAL	**13.000,00**	**SUBTOTAL**	**13.000,00**
TOTAL	**73.000,00**	**TOTAL**	**73.000,00**

FONTE: Secretaria de Planejamento/Contabilidade

Limite dos Riscos a Partir da Reserva de Contingência **511.920,00**

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PIB	http://www.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/PIBRondonia/PRODUTO%20INTERNO%20BRUTO%202012-.pdf
Manual dos MDF	https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/422237/CPU_MDF_6aedicao_versao31032015.pdf/f0f1ecfb-0bad-4c85-902e-8d901e2ee539
INDICADORES	http://calculoexato.com.br/parprima.aspx?codMenu=FinanValorNominalInd
livro	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:
PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS.
JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PAGAMENTO EFETUADO	UNIDADE	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 784.925,31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

OFERECER A MELHORIA NA QUALIDADE FUNCIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MELHORIA DOS SERVIÇOS, MATERIAIS EQUIPAMENTOS E OUTROS NO ÂMBITO DA CÂMARA
JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	GLOBAL	0,00	0,00
MANTER O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	GLOBAL	0,00	0,00

MANUT. DA CÂMARA, ADEQUAR OS GAB. E DEMAIS REPART. NAS INSTAL. DA CÂMARA MUNICIPAL	GLOBAL	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GLOBAL	0,00	0,00
MANUT. E AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERV. E SUBSIDIO DE VEREADORES	GLOBAL	0,00	0,00
RECICLAGEM E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTO PESSOAL	GLOBAL	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 1.067.724,21

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PARCERIA E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00
OBJETIVO:

PROPORCIONAR VERSATILIDADE NO FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO SEU RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS, COM OS PODERES CONSTITUÍDOS E COM AS INSTITUIÇÕES. COORDENAR O RELACIONAMENTO INTRA-GESTÃO, DE FORMA FORTALECER O TODO ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
A INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRADA NAS URNAS	PERCENTUAL	0,00	82,00
DESENVOLVER AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO DE FORMA VERSÁTIL	MÊS	12,00	48,00
REALIZAR ANSEIOS DA POPULAÇÃO	MÊS	12,00	48,00
DAR CONHENCIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO MUNICIPAL	MÊS	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 1.694.570,13

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:
ESTRUTURAR O INSTITUTO COM PESSOAL, BENS E SERVIÇOS, PERMITINDO QUE SEU OBJETIVO SOCIAL SEJA ALCANÇADO

JUSTIFICATIVA:

	METAS		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
ATENDIMENTO AOS SEGURADOS ZELANDO PELO FUNDO PATRIMONIAL PARA GARANTIA DE BENEFÍCIOS	NÚMERO DE SERVIDORES	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 1.338.165,89

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: BENEFICIOS A SEGURADOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:
PAGAR AOS SEGURADOS, OS DEVIDOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

JUSTIFICATIVA:

	METAS		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
ATENDIMENTO AOS SEGURADOS ZELANDO PELO FUNDO PATRIMONIAL PARA GARANTIA DE BENEFÍCIOS	NÚMERO DE SERVIDORES	3,85	6,36
CONCESSÃO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO A SEGURADAS GRÁVIDAS	NÚMERO DE SERVIDORES	12,00	20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 0,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: BENIFICIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:
PAGAR AO SERVIDOR QUE POR QUALQUER MOTIVO VENHA A APOSENTAR-SE E BEM COMO PAGAR PENSÃO A DEPENDENTES DE SERVIDOR QUE A ESTA FIZER JUS.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE SERVIDORES INATIVOS	APOSENTADORIAS	0,91	14,75
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A DEPENDENTES DE SEGURADOS FALECIDOS	ÓBITOS/ANO	0,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 1.876.484,64

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:
PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO USUÁRIO, COM RAPIDEZ E ECONOMIA.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE	ÍNDICE	ÍNDICE

	MEDIDA	RECENTE	FUTURO
QUALIFICAÇÃO ATRAVÉS DE TREINAMENTOS	CURSOS	0,00	4,00
IMPLANTAÇÃO DO P.C.C.V	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	0,00	1,00
PAGAMENTO DE SALÁRIO DE SERVIDORES	MÊS	13,00	52,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTOS	0,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 3.368.136,49

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

EXISTE A NECESSIDADE DE AGILIZAR OS SERVIÇOS QUE SÃO PRESTADOS A COMUNIDADE, REALIZANDO-OS COM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA. OFERTAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS DEMAIS ATIVIDADES DA MAQUINA PÚBLICA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE NOS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO QUE A SECRETARIA OFERECE A COMUNIDADE E DEMAIS SETORES.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ELABORAR PROJETOS EDUCACIONAIS, CONTENDO A PLANTA E LAUDO TÉCNICO DAS ESCOLAS A SEREM RECONHECIDAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	0,00	7,00
REALIZAR UM EVENTO ANUAL EVOLVENDO A COMUNIDADE	EVENTOS	0,00	4,00
REALIZAR CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Nº DE CAMPANHAS	0,00	4,00
DAR SUPORTE FINANCEIRO A ENIDADES LIGADO AS ESCOLAS	Nº DE APPS	0,00	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 1.262.754,96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:
ATENDER OS ALUNOS COM TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE.

JUSTIFICATIVA:

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PROMOVER A QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 1.688.828,43

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:
CONSISTE EM OFERECER CARDÁPIOS PROPOSTOS PELO PROGRAMA PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONSTITUÍDOS DE ALIMENTOS VARIADOS, ONDE OS PRINCÍPIOS NUTRITIVOS ESTÃO DISTRIBUÍDOS EM MAIOR OU MENOR PERCENTAGEM NOS DIFERENTES ALIMENTOS.
JUSTIFICATIVA:

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
ADQUIRIR MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	259.054,20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:
ATENDER A DEMANDA POR ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS ÂMBITOS. ESPAÇOS INADEQUADOS, CARÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA UMA ORQUESTRA	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
PISTA DE CAMINHADA, PISTA DE SKATE E PATINAÇÃO	NÃO SE APLICA	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	60.632,09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: VALORIZANDO O ESPORTE E O LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:
ATENDER A DEMANDA POR ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO NOS DIVERSOSO ÂMBITOS.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO	EVENTOS	0,00	4,00
CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E DE SALÃO	CAMPEONATO REALIZADO	0,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 215.948,14

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

DESTINA-SE COM DESPESAS CORRENTES, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, CONTRATAÇÕES E OUTRAS REMUNERAÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO GARANTIDAS POR LEIS, E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA DE SERVIDORES	CAPACITAÇÕES	0,00	4,00
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS	CAPACITAÇÕES	0,00	48,00
REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	OFICINAS REALIZADAS	0,00	4,00
REALIZAÇÃO DE UM MICROCENTRO COM TODOS OS PROFESSORES	EVENTOS	0,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 5.539.714,03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

ATRAVÉS DE CONTRATAÇÕES SUPRIR A NECESSIDADE DE PESSOAL, AGILIZAR A REPOSIÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E RURAL, COM LIMPEZA E SEGURANÇA. ADEQUADA MANUTENÇÃO AO CEMITÉRIO.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS E OBRAS	MÊS	0,00	48,00
MANTER E AMPLIAR O QUADRO DE SERVIDORES	MÊS	84,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 1.343.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
PROPORCIONAR MEIOS PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ENCASCALHAMENTO	KM	0,00	360,00
PATROLAMENTO	KM	0,00	316,00

RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRITICOS DAS ESTRADAS VICINAIS	KM	0,00	84,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 625.041,33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:
ATENDER A DEMANDA EXISTENTE NO SETOR AGRÍCOLA, QUE PASSARÁ POR UMA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA, PAR OFERECER SUPORTE AOS PRODUTORES RURAIS, BEM COMO AOS CHACAREIROS, ALAVANCANDO O PROGRESSO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, GARANTIDO A FIXAÇÃO DO HOMEM DO CAMPO EM AMBIENTE DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA:

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
APOIO A PISICULTURA	CURSOS	0,00	4,00
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIIVDADES DA SEMAGRI	MÊS	0,00	48,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	CURSOS	0,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 545.202,18

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

ASSUMIR RESPONSABILIDADES GESTORA DE REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, CONTROLE SOCIAL, REGIONALIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, INDISPENSÁVEIS NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	80,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	0,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 583.175,07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: REDE BÁSICA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:
ATENÇÃO ESSENCIAL À SAÚDE, CIENTIFICAMENTE COMPROVADA E SOCIALMENTE ACEITÁVEL, UNIVERSALMENTE ACESSÍVEL AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE. É O PRIMEIRO CONTATO DOS INDIVÍDUOS E COMUNIDADE COM O SUS, LEVANDO ATENÇÃO A SAÚDE O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO LOCAL ONDE AS PESSOAS VIVEM E TRABALHAM.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	MÊS	0,00	48,00
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 401.607,96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISNTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

GARANTIR A OFERTA CONTINUA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E OUTROS RELACIONADOS A AGRAVOS E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS INSERIDOS NA REDE DE CUIDADOS PARA USUÁRIOS DO SUS/MIRANTE DA SERRA, FACILITANDO O ACESSO RACIONAL DOS USUÁRIOS AOS MEDICAMENTOS.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	0,00	80,00
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 190.213,84

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:
MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL EM CONDIÇÕES DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA:

METAS INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	PERCENTUAL	0,00	3,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL	40,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 53.381,56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:
MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM CONDIÇÕES DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA:

METAS INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CADASTRO DE FAMÍLIAS	PERCENTUAL	0,00	80,00
PROPORÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES DA EQUIPE ACS A IDOSOS ACAMADOS	PERCENTUAL	0,00	100,00
% DE COBERTURA DE ACOMPANHMANTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	78,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 697.126,30

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:
MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA EM CONDIÇÕES DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA:

	METAS		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL.	PERCENTUAL	70,00	75,00
NUMERO DE TESTES DE SIFÍLIS POR GESTANE	Nº ABSOLUTO	0,00	2,00
PERCENTUAL DE GESTANTES COM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO	PERCENTUAL	0,00	100,00
PERCENTUAL DE IDOSOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS CADASTRADOS	PERCENTUAL	0,00	100,00
PROPORÇÃO DE VACINAS COM COBERTURA ALCANÇADA	PERCENTUAL	0,00	95,00
PERCENTUAL DE TESTES DO PEZINHO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	100,00
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO UTERO EM MEULHERES DE 25 A 64 ANOS	RAZÃO	0,00	80,00
CRIAR NOVAS TURMAS PARA O PROGRAMA TABAGISMO	PERCENTUAL	0,00	80,00
NÚMERO DE HOMES ATENDIDOS NA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL	Nº ABSOLUTO	0,00	2.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 282.899,95

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: UNIDADE MISTA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM SOMAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, CUJA COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA NA PRÁTICA CLÍNICA DEMANDE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA O APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	480,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	MÊS	0,00	480,00
INTERNAÇÕES	Nº ABSOLUTO	0,00	4.800,00
EXAMES LABORATORIAIS	Nº ABSOLUTO	0,00	86.400,00
EXAMES DE RAIOS - X	Nº ABSOLUTO	0,00	38.400,00
EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA	Nº ABSOLUTO	0,00	7.200,00
CONSULTAS MÉDICAS	Nº ABSOLUTO	0,00	48.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 2.579.323,19

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO AOS USUÁRIOS NO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:
CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CONHECIMENTO, PREVISÃO, PREVENÇÃO E ANFRENTAMENTO CONTINUADO DE PROBLEMAS DE SAÚDE, SELECIONADOS E RELATIVOS A FATORES E CONDIÇÕES DE RISCO, ATUAIS E POTENCIAIS, A AOS ACIDENTES, INCAPACIDADES, DOENÇAS - INCLUINDO ZOONOSES, E OUTROS AGRAVOS A SAÚDE DE UMA POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROPORÇÃO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ZONA URBANA E RURAL	PERCENTUAL	80,00	80,00

IMPLANTAR A ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA	PERCENTUAL	0,00	100,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
INDENIZAÇÃO DE CAMPO	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	PERCENTUAL	0,00	80,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE	PERCENTUAL	0,00	90,00
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA	PERCENTUAL	0,00	80,00
VISITAS A IMÓVEIS	Nº ABSOLUTO	0,00	16,00
PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA	PERCENTUAL	0,00	10,00
CAPCITAÇÃO	Nº ABSOLUTO	0,00	8,00
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	PERCENTUAL	0,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 194.634,40

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:
ASSEGURAR CONDIÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. TRATA-SE DE ESPAÇO DE PROTEÇÃO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR QUE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL OU QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
DESPESA COM PESSOAL	MÊS	0,00	52,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 49.235,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

OFERECER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA QUE A ASSISTÊNCIA SOCIAL SEJA USUFRUÍDA POR QUEM DELA NECESSITAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS, PRIORIZANDO A PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E A VELHICE.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÊS	0,00	48,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 460.577,89

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

OFERECER OS MEIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 51.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. DESTINA SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 222.866,71

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

ATENDER FAMÍLIAS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS A GESTÃO DE CONDICIONALIDADES; A GESTÃO DE BENEFÍCIOS; ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, EM ESPECIAL AQUELAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ATUALIZAR E REVISAR OS DADOS CONTIDOS NO CADASTRO ÚNICO

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 37.070,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO DO S.U.A.S. - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

AVALIAR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 11.325,60

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

A FINALIDADE DO PRESENTE PROGRAMA É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONSIDERANDO SUA FAMÍLIA E SEU CONTEXTO.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 60.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL DEREITO DO CIDADÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

ACESSO AOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO: OFERECIDOS PELA UNIÃO, PELO ESTADO, QUE CHEGAM AO CIDADÃO ATRAVÉS DO MUNICÍPIO. AÇÕES MUNICIPAIS LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL FINANCIADAS POR RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL E O REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 324.381,09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: APOIO AO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:
INCENTIVAR O TURISMO NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
COMUNIDADE ATENDIDA	PERCENTUAL	0,00	80,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	CURSOS	0,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 33.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

RESERVA GRÁFICA DE DOTAÇÃO PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES, UTILIZÁVEL NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 101.

JUSTIFICATIVA:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 534.081,40

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
RECOLHIMENTO DO PASEP
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: **0001**

META FÍSICA - PAGAMENTO EFETUADO
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **283.663,02**

JUSTIFICATIVA:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: **0002**

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **70.166,41**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA-PREVI
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: **0003**

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **44.100,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PASEP
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: **0004**

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **46.305,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PRECATÓRIOS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: **0005**

META FÍSICA - PAGAMENTO EFETUADO
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **235.302,16**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO:	2021
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.03.00
FUNÇÃO:	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	28
SUBFUNÇÃO:	Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	841
PROGRAMA:	ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO A CERON
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: **0006**

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **105.389,72**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO:	2021
UNIDADE EXECUTORA:	CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE:	01.01.00
FUNÇÃO:	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	01
SUBFUNÇÃO:	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	31
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2001**

META FÍSICA - PESSOAL E MATERIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **1.067.724,21**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PARCERIA E DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GOVERNO CIDADÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2002**

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO DA GOVERNABILIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 80,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **1.694.570,13**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATIVIDADE ADM. DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2004**

META FÍSICA - SERVIDORES DO MUNICÍPIO
QUANTIDADE TOTAL: 435,00 **UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE SERVIDORES**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **563.379,27**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2005**

META FÍSICA - ATENDIMENTO AOS SEGURADOS ZELANDO PELO FUNDO PATRIMONIAL PARA GARANTIA DE BENEFÍCIOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE SERVIDORES**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **774.786,62**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: BENIFICIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE BENEF. A INATIVOS E PENSIONISTAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2007**

META FÍSICA - Nº DE SERVIDORES INATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 65,00 **UNIDADE DE MEDIDA: APOSENTADORIAS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **1.876.484,60**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2008**

META FÍSICA - AÇÃO ADMINISTRATIVA
QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **3.318.323,15**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2009**

META FÍSICA - PARCEIRAS COM CONSÓRCIO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: CIDADÃO ATENDIDO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **26.620,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2010**

META FÍSICA - PARCEIRAS COM CONSÓRCIO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: CIDADÃO ATENDIDO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **11.596,67**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CIMCERO - MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2011**

META FÍSICA - PARCEIRAS COM CONSÓRCIO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: CIDADÃO ATENDIDO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **11.596,67**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2012**

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA SEMECE E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
QUANTIDADE TOTAL: 80,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **1.126.992,96**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL / RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2013**

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL: 425,00 **UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **99.825,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2014**

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS
QUANTIDADE TOTAL: 120,00 **UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE CRINAÇAS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **35.937,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PNATE/
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2015**

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.954,00 **UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **108.335,22**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2016**

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.954,00 **UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **168.349,61**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2097**

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **1.412.143,60**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADE MERENDA ESCOLAR - PNAE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2018**

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.871,00 **UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **131.840,36**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MERENDA ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2019**

META FÍSICA - Nº DE ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.871,00 **UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **127.213,84**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2020**

META FÍSICA - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 45,00 **UNIDADE DE MEDIDA: EVENTOS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **60.432,09**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: VALORIZANDO O ESPORTE E O LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2021**

META FÍSICA - APOIO, ACESSORIA E PARCERIA AS AÇÕES DA ÁREA DO ESPORTE
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: EVENTOS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **215.948,14**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2022**

META FÍSICA - PAGAMENTO DE PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **2.680.196,66**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2023**

META FÍSICA - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE APOIO AS ATIVIDADES DE ENSINO
QUANTIDADE TOTAL: 1.490,00 **UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS 23**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **1.876.526,22**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2024**

META FÍSICA - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO AO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
QUANTIDADE TOTAL: 335,00 **UNIDADE DE MEDIDA: CRIANÇAS ATENDIDAS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **339.359,45**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB/INFANTIL 60%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2071**

META FÍSICA - Nº DE ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **643.631,70**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ACÓRDÃO 227/TCE-RO/17
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2074**

META FÍSICA - DESPESA DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **130.000,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2025**

META FÍSICA - COMUNIDADE ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 50,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **1.076.000,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADE ILUNINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2026**

META FÍSICA - RECUPERAÇÃO DE LUMINÁRIAS
QUANTIDADE TOTAL: 29,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **71.000,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS E CEMITÉRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2027**

META FÍSICA - ABERTURA DE RUAS URBANAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: KM**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **196.000,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E CHÁCARAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2028**

META FÍSICA - RECUPERAÇÃO ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **321.739,50**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MNUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FITHA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2029**

META FÍSICA - RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA
QUANTIDADE TOTAL: 148,00 **UNIDADE DE MEDIDA: KM**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **303.301,83**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SEMMAAGRI
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2030**

META FÍSICA - ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL
QUANTIDADE TOTAL: 500,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PRODUTOR RURAL ATENDIDO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **453.004,18**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Abastecimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 605

PROGRAMA: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUENÇÃO ATIVIDADE APOIO AGROPECUÁRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2031**

META FÍSICA - ATENDIMENTO A PROPRIEDADES RURAIS
QUANTIDADE TOTAL: 150,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PROPRIEDADES ATENDIDAS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **30.613,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2032**

META FÍSICA - ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PRODUTOR RURAL ATENDIDO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **61.585,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMSAU
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2033**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **575.633,98**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2034**

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO CONSELHO
QUANTIDADE TOTAL: 75,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **7.541,09**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: REDE BÁSICA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2035**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **401.607,96**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISNTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2036**

META FÍSICA - ATENDIMENTO AOS PACIENTES
QUANTIDADE TOTAL: 75,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **87.051,36**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISNTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - R. PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2037**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **66.382,60**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISNTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - RECURSO ESTADUAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2081**

META FÍSICA - ATENDIMENTO AOS PACIENTES
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **36.779,88**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE BUCAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2038**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **40.140,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE BUCAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - R. PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2039**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **13.241,56**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2040**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **448.188,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - R. PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2041**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **249.938,30**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2042**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **144.000,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - R. PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2043**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **138.899,95**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: UNIDADE MISTA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃ DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2044**

META FÍSICA - MATERIAL DE CONSUMO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **804.047,13**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: UNIDADE MISTA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - R. PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2045**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **1.775.276,06**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2046**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **194.634,40**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2047**

META FÍSICA - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM RISCO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **49.235,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2048**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **460.577,89**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CONSELHOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2049**

META FÍSICA - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM RISCO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **45.377,25**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA CMAS - IGD SUAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2072**

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO CONSELHO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **2.205,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2073**

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO CONSELHO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **3.417,75**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2050**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **222.866,71**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2051**

META FÍSICA - AÇÃO ADMINISTRATIVA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **37.070,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO S.U.A.S. - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2052**

META FÍSICA - MATERIAL DE CONSUMO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **11.325,60**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2053**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **60.000,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL DEREITO DO CIDADÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2054**

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MÊS**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **324.381,09**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL DEREITO DO CIDADÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
REPASSE FINANCEIRO - APAE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2092**

META FÍSICA - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM RISCO
QUANTIDADE TOTAL: 80,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **24.000,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: APOIO AO TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2093**

META FÍSICA - PROGRAMAS IMPLANTADOS
QUANTIDADE TOTAL: 80,00 **UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **33.000,00**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DO RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA: **9999**

META FÍSICA - RESERVA ORÇAMENTÁRIA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **78.758,43**

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA: **9999**

META FÍSICA - RESERVA ORÇAMENTÁRIA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **455.322,97**

JUSTIFICATIVA

OFÍCIO Nº _____/GP-MS/2020

Em, 15 de Abril de 2020

Exmo. Sr.
HILTON EMERICK DE PAIVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra – RO.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1006 de 15 de abril de 2020, que **"DISPÕE SOBRA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis deste Município.

O referido Projeto se reveste de suma importância, uma vez que contém as diretrizes para o orçamento que vigorará no exercício de 2021, estabelecendo metas e prioridades, sendo que sua aprovação garantirá a administração municipal o cumprimento das normas contidas na Constituição Federal, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, além de realizar serviços e ações administrativas de grande interesse de nossa população.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 686

Em, 15 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Sinto-me honrado ao dirigir-me a Vossa Excelência para, em conformidade com art. 118, parágrafo 2º, e art. 120, ambos da Lei Orgânica do Município de Mirante da Serra, submeter à análise dessa altiva Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1006 de 15 de abril de 2020 que acompanha a presente Mensagem, que "**DISPÕE SOBRA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A presente propositura visa estabelecer as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2021, em observância aos preceitos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Mirante da Serra, estabelecendo: as metas e prioridades da administração municipal; a organização e estrutura dos orçamentos; as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento; as disposições relativas às despesas de pessoal; e as disposições sobre alterações na legislação tributária.

Ressaltamos a Vossas Excelências, que o presente Projeto de Lei foi elaborado em estrita conformidade com o artigo 165, § 2º da Constituição da República, e as normas inovadoras relativas as presentes matérias contidas na Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A importância fundamental do presente Projeto de Lei para a gestão e exequibilidade das ações programáticas evidencia-se por tratar-se de um instrumento basilar para a implementação das políticas públicas para o município de Mirante da Serra, consonante com os programas, projetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual vigente (PPA 2018-2021).

Centos de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, na oportunidade agradecemos.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal